

Notas Explicativas

Nota 8 – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

Ativos intangíveis obtidos a título gratuito foram avaliados pelo valor de aquisição, através da Nota Fiscal de compra do doador, ou pelo valor líquido (valor de aquisição – depreciação/amortização), constante do Termo de Doação.

O Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável terão o prazo para implantação desses procedimentos até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.

Em 30/06/2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul apresentou um saldo de R\$ 696 mil relacionados a intangível.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 20a2 e 20a1.

Tabela X1 – Intangível – Composição.

	R\$		
	30/06/2017	31/12/2016	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	581.823,69	573.766,14	1,40%
Software com Vida Útil Indefinida	378.751,72	378.751,72	0,00%
Amortização Acumulada	(263.595,31)	(250.811,71)	5,09%
Total	696.980,10	701.706,15	(0,67%)

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.

No intangível, destaca-se o item Softwares com Vida Útil Definida, que representa 60,57% do grupo, excluía a depreciação. O Campus Bento Gonçalves (158264), detém a maior representação dos Softwares com Vida Útil Definida, com 20,39% do grupo, no valor de R\$ 195.940,63. Os softwares registrados individualmente de maior representação são Microlog Ltda (ISBGS0004), NO VALOR DE R\$ 146.600,00 e Licença Microsoft Office 2010 para utilização nos computadores do Campus Canoas (ISCAN0002), no valor de R\$ 51.983,10.

Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul avalia os ativos do intangível quando há indícios de não recuperação do seu valor contábil.

O Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável terão o prazo para implantação desses procedimentos até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.

Notas Explicativas

Na aplicação do teste de redução do valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior